

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Araripe/CE, o Sr. Climério de Castro Alencar, do Município de Araripe/Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA EM MERCADO FINANCEIRO, ESTRITAMENTE VOLTADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E CONTROLADORIA NECESSÁRIA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPREMA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21 E SUAS ALTERAÇÕES E A PORTARIA MTP Nº 1.467/22 E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO PROPORCIONAR AOS GESTORES FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, BEM COMO, SUBSÍDIOS PARA TOMADAS DE DECISÕES, EM ASSUNTOS RELACIONADOS AO MERCADO FINANCEIRO**, conforme anexos do edital integrante deste Processo vem **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.03/2022-TP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da empresa: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, representante legal: Maria Ariadne Alves Pereira Maciel/Representante - CPF nº 078.180.643-70.

Araripe - CE, 03 de janeiro de 2023.



Climério de Castro Alencar
Ordenador de Despesas do Instituto de
Previdência Municipal de Araripe/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Orgânica Municipal, que o Termo referente à Adjudicação e Homologação, da **TOMADA DE PREÇO Nº 09.03/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM MERCADO FINANCEIRO, ESTRITAMENTE VOLTADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E CONTROLADORIA NECESSÁRIA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPREMA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21 E SUAS ALTERAÇÕES E A PORTARIA MTP Nº 1.467/22 E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO PROPORCIONAR AOS GESTORES FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, BEM COMO, SUBSÍDIOS PARA TOMADAS DE DECISÕES, EM ASSUNTOS RELACIONADOS AO MERCADO FINANCEIRO**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 03 de janeiro de 2023.

Araripe - CE, 03 de janeiro de 2023.



Clímério de Castro Alencar

Ordenador de Despesas do Instituto de
Previdência Municipal de Araripe/CE